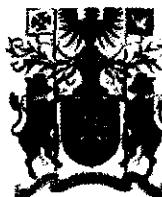




Grupo Parlamentar  
Bloco de Esquerda  
Açores



*Maneira de  
Devolver o seu voto - Setor das  
Autonomias - 19.10.2011*

**Excelentíssimo Senhor Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores**

**Excelência,**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa e a V. Ex.<sup>a</sup>, para efeitos de admissão, proposta de substituição ao aditamento ao Art. 27.<sup>º</sup> do anexo da Proposta Decreto Legislativo Regional – 'Estatuto do Aluno dos ensinos básico e secundário'; nos termos do n.<sup>º</sup> 1, do artigo 122.<sup>º</sup> do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Horta, 19 de Outubro de 2011

**Com os nossos melhores cumprimentos,**

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

*Zuraida Soares*

(Zuraida Soares)

*Mário Moniz*

(Mário Moniz)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3602 Proc N <sup>º</sup> 102
Data:	01/10/19 N <sup>º</sup> 19, 2011



**Proposta de substituição ao aditamento ao Art. 27.º do anexo da Proposta de  
Decreto Legislativo Regional – 'Estatuto do Aluno dos ensinos básico e  
secundário'**

Artigo 27.º

[...]

*Definido por  
Marinha*

*0201-10.20*

1. Anterior corpo do artigo.

**2. Por respeito pelo carácter laico do Estado e pelos princípios da fé e práticas morais e éticas dos alunos, é proibida a exposição de qualquer simbologia religiosa, por parte da respectiva unidade orgânica, no interior dos estabelecimentos do sistema público de ensino.**

Horta, 19 de Outubro de 2011

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

*Zuraida Soares*  
(Zuraida Soares)

*Mário Moniz*  
(Mário Moniz)